



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 33/2023/CCJR

1. Exposição da(s) matéria(s)

PL - Projeto de Lei nº 08/2023;

Autoria: Antônio Valdecir Berto Filho

Relator: Flávio Antônio Portela

Ementa: Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de Laranjal Paulista de pessoas condenadas pela Lei Federal n.º 11.340 de 7 de agosto de 2006.

2. Voto(s) do relator

O relator seguiu o Parecer Jurídico e opinou para que seja feita uma Emenda ao Projeto de Lei de forma a atender às alterações conforme o Parecer emanado.

3. Parecer da comissão

Demais membros acompanham o voto do relator. Voto transformado em parecer.

Laranjal Paulista, 28 de março de 2023.

José Francisco de Moura Campos
Presidente

Flávio Antônio Portela
Vice-Presidente

Márcio José Garpelli
Secretário